



SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	Página
PORTARIA Nº 011/2023 – GAB/CMMS	1

PORTARIA Nº 011/2023 – GAB/CMMS

PORTARIA Nº 011/2023 – GAB/CMMS

Institui o Recesso Administrativo da Câmara Municipal de Marajá do Sena e constitui a respectiva comissão de Recesso.

O Presidente da Câmara Municipal de Marajá do Sena – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando as tradicionais festividades de fim de ano

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Marajá do Sena, no período de 16/12/2023 a 14/02/2024.

Art. 2º Constitui-se, ainda, a comissão de Recesso Administrativo da Câmara Municipal de Marajá do Sena, composta pelos seguintes vereadores:

James Wille Vieira César – Membro

Dagilson Borges de Oliveira – Membro

Bismarqui de Moura Oliveira – Presidente

Art. 3º O expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º será das 13h às 18h.

Art. 4º Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2023, além dos serviços de vigilância.

Art. 5º Dia 15/02/2024 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, 14 de dezembro de 2023.

Bismarqui de Moura Oliveira

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmmarajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 589349150b42764a417adc202ca4cbe6e3dd1400

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

